



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Gestão e Negócios
Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios
Departamento de Operações e Sistemas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 2016



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) [Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios \[Pró-Reitor/Diretor/Autoridade responsável\]](#)

Os membros da banca da concurso PROGEP 095/2023 comunicam o espelho de avaliação da prova didática.

Tema sorteado: "Gestão Logística"

1) Plano de aula (10 pontos):

1a) Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos).

Avaliar a estrutura e conteúdo do plano de aula: o plano está bem estruturado? Ele apresenta os diferentes conteúdos exigidos? Há coesão (ligação harmônica) entre os elementos do plano de aula? O plano de aula apresenta erros em relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal etc.?

1b) Adequação do plano de aula ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos).

O plano de aula contempla assuntos que complementam o contexto do tema sorteado? O conteúdo do plano de aula e os assuntos contemplados são adequados e estão no escopo de uma aula de graduação?

2) Tempo de aula (10 pontos).

6a) > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; < ou = 30 minutos: 0 ponto (10 pontos).

Mensurar o tempo de apresentação do candidato, do início ao fim (usar a mesma referência para todos os candidatos).

3) Consistência teórica, prática e metodológica (40 pontos):

3a) Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos).

Houve a apresentação desses argumentos? Avaliar a qualidade/relevância desses argumentos, bem como a eficácia deles em gerar interesse/motivação para conhecer/aprender o tema.

3b) Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos).

O conteúdo apresentado é correto do ponto de vista teórico-conceitual? Os diferentes subtemas associados ao tema foram abordados? Houve um grau mínimo de detalhamento dos conceitos, técnicas e informações apresentados sobre o tema?

3c) Exemplificação prática do tema (10 pontos).

O tema foi adequadamente ilustrado/exemplificado?

3d) Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula/ensino proposto (5 pontos).

O conteúdo apresentado ao longo da aula está coerente e suficiente para atender o objetivo do plano de ensino? Todos os recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados foram realmente empregados? Todos os tópicos planejados foram apresentados? As referências bibliográficas constantes no plano de aula realmente embasaram o conteúdo apresentado?

4) Habilidade de apresentação (30 pontos):**4a) Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos)**

O tema e suas informações relacionadas foram apresentadas de forma objetiva ou prolixa?

4b) Capacidade de apresentação articulada dos conteúdos abordados (10 pontos).

Os conteúdos foram apresentados de forma clara e articulada (articulada: fluida, sincronizada); coerente: com ligação ou aderência entre as diversas partes, com nexos, lógica)?

4c) Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos).

A expressão oral foi refinada/culta? O vocabulário adotado (técnico e não técnico) foi adequado? A expressão oral contemplou erros? Quais/quantos? Houve vícios de linguagem? Quais/quantos? (Vício de linguagem: expressões ou construções linguísticas que contrariam a norma culta).

4d) Dicção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos).

Observar a dicção, postura corporal e movimentação do candidato pela sala, registrando eventos positivos/favoráveis e/ou negativos/desfavoráveis.

5) Recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino (10 pontos).**5a) Adequada e criativa utilização de recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema (10 pontos).**

Avaliar a variedade de recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino empregados. Avaliar se eles foram utilizados de forma adequada e criativa. Verificar se os materiais utilizados como referência para a apresentação (slides, por exemplo) apresentam erro em relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal etc. (se sim, quais/quantos?).

Utilizando-se como base as referências incluídas no Edital de Condições Específicas PROGEP nº95-2023, os subtemas que poderiam ser abordados na prova didática são os seguintes:
BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J.; COOPER, M.B.; BOWERSOX, J.C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: AMGH, 2014.

Capítulo 1 Cadeia de suprimentos no século XXI

Capítulo 2: Logística.

JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012

Capítulo 11: Fornecimento global e Aquisições

capítulo 12: Localização, Logística e Distribuição

NOVAES, Antônio Galvão. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

Capítulo 1: Comércio e Logística

Capítulo 2: Da Logística ao SCM

*Capítulo 3: A evolução do SCM e seus impactos na logística**Capítulo 4: Logística Reversa*

Estando todos os membros da banca de acordo, assina-se abaixo esse documento elaborado pelo presidente da comissão.

Uberlândia, 10 de novembro de 2023

LEONARDO CAIXETA DE CASTRO MAIA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROGEP nº 095/2023
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caixeta de Castro Maia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Molina da Silva, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Antonelli da Veiga, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4961877** e o código CRC **54ABD484**.